

RESOLUÇÃO Nº 035/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI - Processo nº 005/2019, Parecer nº 005/2019, tomada em sua sessão plenária de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Não conceder reajuste salarial aos servidores da FURB.

Art. 2º Retomar a negociação em agosto de 2019 para deliberar sobre uma proposta que permita a reposição inflacionária e recuperação das perdas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 25 de março de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA